



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
LUCIANE CARMINATTI

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 377/2019

Altera a ementa e o artigo 1º do artigo do PL nº 377/2019, que passam a ter redação:

Institui e inclui no calendário oficial do Estado o Dia da Prematuridade.

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Estado o Dia da Prematuridade, a ser celebrado, anualmente, em 17 de novembro.

Sala das Comissões, de dezembro de 2019.

Deputada Luciane Carminatti



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
LUCIANE CARMINATTI

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda Modificativa visa somente fazer uma alteração de redação da ementa e do artigo 1º do Projeto de Lei nº 377/2019, não alterando os demais dispositivos do Projeto.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos colegas Parlamentares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Comissões, de dezembro de 2019.

Deputada Luciane Carminatti